

ATOS DA REITORIA – BOLETIM INTERNO N°09, DE 13.05. 2011

RESOLUÇÕES:

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão ordinária realizada no dia 11 de maio de 2011, aprovou e eu promulgo as seguintes Resoluções:

N° 3.615, de 11.05.11 – Art. 1° Fica aprovado o resultado do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, em regime de trabalho de 40 horas semanais, na Área de Conhecimento/Disciplina Enfermagem Materno-Infantil/Enfermagem na Atenção à Saúde da Mulher e Abordagens Metodológicas da Pesquisa em Enfermagem, do Departamento de Enfermagem Materno-Infantil, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS, no qual foram aprovadas as candidatas abaixo relacionadas:

CANDIDATO	MÉDIA FINAL
1º lugar – Luciane de Almeida Araujo	8,5 (oito inteiros e cinco décimos)
2º lugar – Elaine Franco Ribeiro Fonseca	8,1 (oito inteiros e um décimo)

Art. 2° Esta Resolução entra em vigor a partir desta data. (Processo n° 23102300261/2011-45).

N° 3.616, de 11.05.11 – Art. 1° Fica aprovada a prorrogação do prazo de validade, por mais 12 (doze) meses, a partir de 12 de maio de 2011, do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Adjunto, em regime de trabalho de 40 horas semanais, na Área de Conhecimento/Disciplina Políticas Públicas, do Departamento de Estudos Políticos, do Centro de Ciências Jurídicas e Políticas – CCJP. Art. 2° Esta Resolução entra em vigor a partir desta data. (Processo n° 23102600002/2010-30).

N° 3.617, de 11.05.11 – Art. 1° Fica aprovada a prorrogação do prazo de validade, por mais 12 (doze) meses, a partir de 12 de maio de 2011, do Concurso Público de Títulos e Provas para Professor Assistente, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, na Área de Conhecimento/Disciplina Matemática/Cálculo Diferencial e Integral – Álgebra Linear, do

Departamento de Matemática e Estatística, do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia – CCET. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data. (processo nº 23102000287/2009-71).

Nº 3.618, de 11.05.11 – Art. 1º Fica aprovada a pro rrogação do prazo de validade, por mais 12 (doze) meses, a partir de 12 de maio de 2011, do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Assistente, em regime de trabalho de 20 horas semanais, na Área de Conhecimento/Disciplina Direito Penal/Criminologia, do Departamento de Direito Positivo, do Centro de Ciências Jurídicas e Políticas – CCJP. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data. (Processo nº 23102600249/2009-13).

Nº 3.619, de 11.05.11 – Art. 1º Fica aprovada a pro rrogação do prazo de validade, por mais 12 (doze) meses, a partir de 12 de maio de 2011, do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Assistente, em regime de trabalho de 20 horas semanais, na Área de Conhecimento/Disciplina Administração/Estratégia de Inovação Administrativa, do Departamento de Gestão Estratégica, do Centro de Ciências Jurídicas e Políticas – CCJP. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data. (Processo nº 23102600263/2009-17).

Nº 3.620. de 11.05.11 – Art. 1º Fica aprovada a pro rrogação do prazo de validade, por mais 12 (doze) meses, a partir de 15 de junho de 2011, do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Adjunto, em regime de trabalho de 20 horas semanais, na Área de Conhecimento/Disciplina Direito Penal/Processo Constitucional Penal, do Departamento de Direito Positivo, do Centro de Ciências Jurídicas e Políticas – CCJP. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data. (Processo nº 23102600003/2010-85)

Nº 3.621, de 11.05.11 – Art. 1º Fica aprovada a pro rrogação do prazo de validade, por mais 12 (doze) meses, a partir de 18 de junho de 2011, do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Adjunto, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, na Área de Conhecimento/Disciplina Ciência Política, do Departamento de Estudos Políticos, do Centro de Ciências Jurídicas e Políticas – CCJP. Art. 2º Esta Resolução

entra em vigor a partir desta data. (Processo nº 23102600001/2010-96).

Nº 3.622, de 11.05.11 – Art. 1º Fica aprovada a prorrogação do prazo de validade, por mais 12 (doze) meses, a partir de 25 de junho de 2011, do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Adjunto, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, na Área de Conhecimento/Disciplina Ciência dos Alimentos/Microbiologia dos Alimentos, do Departamento de Tecnologia dos Alimentos, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data. (processo nº 23102300429/2009-06).

Nº 3.623, de 11.05.11 – Art. 1º Fica aprovada a prorrogação do prazo de validade, por mais 12 (doze) meses, a partir de 30 de junho de 2011, do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Adjunto, em regime de trabalho de 20 horas semanais, na Área de Conhecimento/Disciplina Administração/Planejamento e Gestão Governamental, do Departamento de Gestão Estratégica, do Centro de Ciências Jurídicas e Políticas – CCJP. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data. (Processo nº 23102600251/2009-92).

Nº 3.624, de 11.05.11 – Art. 1º Fica aprovada a prorrogação do prazo de validade, por mais 12 (doze) meses, a partir de 30 de junho de 2011, do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Adjunto, em regime de trabalho de 40 horas semanais, na Área de Conhecimento/Disciplina Saúde Coletiva/Epidemiologia/Saneamento e Ambiente, do Departamento de Nutrição em Saúde Pública, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data. (Processo nº 23102000614/2010-29).

Nº 3.625, de 11.05.11 – Art. 1º Fica aprovada a prorrogação do prazo de validade, por mais 12 (doze) meses, a partir de 24 de agosto de 2011, do Concurso Público de Títulos e Provas para Professor Adjunto, em regime de trabalho de 40 horas semanais, na Área de Conhecimento/Disciplina Bioquímica, do Departamento de Bioquímica, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data. (Processo nº 23102300173/2010-62).

Nº 3.626, de 11.05.11 – Art. 1º Fica aprovada a prorrogação do prazo de validade, por mais 12 (doze) meses, a partir de 16 de novembro de 2011, do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Adjunto, em regime de trabalho de 40 horas semanais, na Área de Conhecimento/Disciplina Saúde Coletiva/Epidemiologia, do Departamento de Nutrição em Saúde Pública, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data. (Processo nº 23102000610/2010-40).

Nº 3.627, de 11.05.11 – Art. 1º Fica aprovada a prorrogação do prazo de validade, por mais 12 (doze) meses, a partir de 16 de novembro de 2011, do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Adjunto, em regime de trabalho de 40 horas semanais, na Área de Conhecimento/Disciplina Saúde Coletiva/Planejamento/Políticas de Saúde, do Departamento de Nutrição em Saúde Pública, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data. (Processo nº 23102000611/2010-95).

Nº 3.628, de 11.05.11 – Art. 1º Fica aprovada a prorrogação do prazo de validade, por mais 12 (doze) meses, a partir de 10 de junho de 2011, do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Adjunto, em regime de trabalho de educação Exclusiva, na Área de Conhecimento/Disciplina Didática/Ensino de Matemática, do Departamento de Didática, do Centro de Ciências Humanas e Sociais – CCH. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data. (Processo nº 23102100023/2010-50).

Nº 3.629, de 11.05.11 – Art. 1º Fica aprovada a prorrogação do prazo de validade, por mais 12 (doze) meses, a partir de 30 de junho de 2011, do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Assistente, em regime de trabalho de 40 horas semanais, na Área de Conhecimento/Disciplina Clínica Médica/Reumatologia, do Departamento de Medicina Geral, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data. (Processo nº 23102300715/2009-63).

Nº 3.630, de 11.05.11 – Art. 1º Fica aprovada a prorrogação do prazo de validade, por mais 12 (doze) meses, a partir de 01 de julho de 2011, do Concurso Público de Provas

e Títulos para Professor Assistente, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, na Área de Conhecimento/Disciplina Biblioteconomia/Metodologia do Ensino em Biblioteconomia, do Departamento de Estudos e Processos Biblioteconômicos, do Centro de Ciências Humanas e Sociais – CCH. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data. (Processo nº 23102102250/2009-87).

Nº 3.631, de 11.05.11 – Art. 1º Fica aprovada a pro rrogação do prazo de validade, por mais 12 (doze) meses, a partir de 12 de maio de 2011, do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Assistente, em regime de trabalho de 40 horas semanais, na Área de Conhecimento/Disciplina Turismo e Economia, do Departamento de Turismo e Patrimônio, do Centro de Ciências Humanas e Sociais – CCH. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data. (Processo nº 23102101873/2009-32).

Nº 3.632, de 11.05.11 – Art. 1º Fica aprovada a pro rrogação do prazo de validade, por mais 12 (doze) meses, a partir de 12 de maio de 2011, do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Auxiliar, em regime de trabalho de 20 horas semanais, na Área de Conhecimento/Disciplina Doenças Infeciosas e Parasitárias, do Departamento de Medicina Geral, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data. (Processo nº 23102300470/2009-74).

Nº 3.633, de 11.05.11 – Art. 1º – Fica aprovado o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Adjunto, em regime de trabalho de 20 horas semanais, na Área de Conhecimento/Disciplina Direito do Trabalho, do Departamento de Direito Positivo, do Centro de Ciências Jurídicas e Políticas – CCJP, no qual foram aprovados os candidatos abaixo relacionados:

CANDIDATO	MÉDIA FINAL
1º lugar – Alexandre de Souza Agra Belmonte	9,0 (nove inteiros)
2º lugar – Claudia Marcia de Carvalho Soares	8,4 (oito inteiros e quatro décimos)
3º lugar – Fabio Rodrigues Gomes	8,1 (oito inteiros e um décimo)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data. (Processo nº 23102600180/2009-28).

Nº 3.634, de 11.05.11 – Art. 1º Fica aprovado o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Adjunto, em regime de trabalho de 20 horas semanais, na Área de Conhecimento/Disciplina Direito Civil, do Departamento de Direito Positivo, do Centro de Ciências Jurídicas e Políticas – CCJP, no qual foram aprovados os candidatos abaixo relacionados:

CANDIDATO	MÉDIA FINAL
1º lugar – Leonardo de Andrade Mattietto	9,0 (nove inteiros)
2º lugar – Célia Barbosa Abreu	8,3 (oito inteiros e três décimos)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data. (Processo nº 23102600183/2009-61).

Nº 3.635, de 11.05.11 – Art. 1º Fica aprovado o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Adjunto, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, na Área de Conhecimento/Disciplina Educação/Gestão Educacional, do Departamento de Fundamentos da Educação, do Centro de Ciências Humanas e Sociais – CCH, no qual foi aprovada a única candidata Elisangela da Silva Bernado, com média final 8,0 (oito inteiros). Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data. (Processo nº 23102101935/2009-06).

Nº 3.636, de 11.05.11 – Art. 1º Fica aprovado o resultado do Concurso Público de Títulos e Provas para Professor Adjunto, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, na Área de Conhecimento/Disciplina Engenharia de Produção/Introdução à Economia, do Departamento de Informática Aplicada, do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia – CCET, no qual foram aprovados os candidatos abaixo relacionados:

CANDIDATO	MÉDIA FINAL
1º lugar – Andreia Ribeiro Ayres	7,7 (sete inteiros e sete décimos)
2º lugar – Gabriel Rached	7,0 (sete inteiros)

**Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.
(Processo nº 23102.000.610/2011-21).**

Nº 3.637, de 11.05.11 – Art. 1º Fica aprovado o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Adjunto, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, na Área de Conhecimento/Disciplina Ciências Sociais Aplicadas/Organização de Conceitos em Linguagens Documentárias, do Departamento de Estudos e Processos Técnico-Documentais, do Centro de Ciências Humanas e Sociais – CCH, no qual foram aprovados os candidatos abaixo relacionados:

CANDIDATO	MÉDIA FINAL
1º lugar – Miriam Gontijo de Moraes	8,0 (oito inteiros)
2º lugar – Cláudio José Silva Ribeiro	7,1 (sete inteiros e um décimo)

**Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.
(Processo nº 23102100964/2010-94).**

Nº 3.638, de 11.05.11 – Art. 1º Fica aprovado o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Adjunto, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, na Área de Conhecimento/Disciplina Educação/Educação de Pessoas Jovens e Adultas, do Departamento de Fundamentos da Educação, do Centro de Ciências Humanas e Sociais – CCH, no qual foram aprovadas as candidatas abaixo relacionadas:

CANDIDATO	MÉDIA FINAL
1º lugar – Monica Dias Peregrino Ferreira	9,0 (nove inteiros)
2º lugar – Jaqueline Luzia da Silva	7,8 (sete inteiros e oito décimos)
3º lugar – Sonia Maria Schneider	7,3 (sete inteiros e três décimos)

**Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.
(Processo nº 23102100263/2010-55).**

Nº 3.639, de 11.05.11 – Art. 1º Fica aprovado o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Adjunto, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, na Área de Conhecimento/Disciplina Educação/ Dinâmica e Organização Escolar, do Departamento de Fundamentos da Educação, do Centro de Ciências Humanas e Sociais – CCH, no qual foram aprovados os candidatos abaixo relacionados:

CANDIDATO	MÉDIA FINAL
1º lugar – José Damiro de Moraes	7,6 (sete inteiros e seis décimos)
2º lugar – José Antonio Miranda Sepúlveda	7,3 (sete inteiros e três décimos)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data. (Processo nº 23102101936/2009-50).

Nº 3.640, de 11.05.11 – Art. 1º Fica aprovado o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Adjunto, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, na Área de Conhecimento/Disciplina Serviço Social/Fundamentos da Formação Sócio-Histórica da Sociedade Brasileira, do Departamento de Estudos e Processos Arquivísticos, do Centro de Ciências Humanas e Sociais – CCH, no qual foi aprovado o único candidato Renato Almeida de Andrade, com média final 8,0 (oito inteiros). Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data. (Processo nº 23102100915/2010-51).

PORTARIAS:

Nº 266, de 02.05.11 – Dispensa ADEMIR DIAS LIMA, Analista de Tecnologia da Informação, nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 16, matrícula SIAPE nº 0398732, de exercer o cargo de direção (CD-3) de Diretor da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação – DTIC – desta Universidade.

Nº 267, de 02.05.11 – Designa ALBERTO CALIL ELIAS JUNIOR, Professor Adjunto nível 1, matrícula SIAPE nº 1024831, como substituto eventual da Chefe do Departamento de Estudos e Processos Biblioteconômicos do Centro de Ciências Humanas

e Sociais desta Universidade, Professora Simone da Rocha Weitzel, em seus impedimentos legais e/ou eventuais.

Nº 268, de 02.05.11 – Dispensa LEILA BEATRIZ RIBEIRO, Professora Adjunta nível 3, matrícula SIAPE nº 1211984, CPF nº 208.257.816-04, da função gratificada (FG-1) de Chefe do Departamento de Processos Técnico-Documentais do Centro de Ciências Humanas e Sociais desta Universidade.

Nº 269, de 02.05.11 – Art. 1º Designa ROSALINA CORRÊA DE ARAÚJO, Professora Associada; ISABEL GOMES, Contadora; e MÁRCIO JAIMOVICH, Contador, para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão de Tomada de Contas Especial, referente aos Processos nºs 23102.000.601/2009-16; 23102.002.309/2006-95; e 23102.003.016/2005-44 (apenso: Processo nº 23102.001.254/2006-04). Art. 2º Determina o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos desta Comissão.

Nº 270, de 03.05.11 – Nomeia GENI CHAVES FERNANDES, Professora Adjunta nível 1, matrícula SIAPE nº 1656803, CPF nº 546.402.617-72, para exercer a função gratificada (FG-1) de Chefe do Departamento de Processos Técnico-Documentais do Centro de Ciências Humanas e Sociais desta Universidade.

Nº 271, de 03.05.11 – Designa MARISTELA BOTELHO FRANÇA, Professora Associada nível 1, matrícula SIAPE nº 1043111, para substituir a Chefe do Departamento de Processos Técnico-Documentais do Centro de Ciências Humanas e Sociais desta Universidade, Professora Geni Chaves Fernandes, em seus impedimentos legais e/ou eventuais.

Nº 272, de 03.05.11 – Concede pensão vitalícia a LILIAN RUTH BRANCO JUSI, na qualidade de viúva do ex-servidor Luiz Leoncio Jusi, matrícula SIAPE nº 397589, Professor Adjunto nível 4, do Quadro de Pessoal Inativo desta Universidade, com fundamento nos artigos 215 e 217, inciso I, alínea “a”, da Lei nº 8.112/1990 e no que dispõe a Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, publicada no DOU de 31.12.2003, c/c art. 2º, inciso I, da Lei nº 10.887/2004, a partir de 21.04.2011, data do óbito. (Processo nº 23102000669/2011-10).

Nº 273, de 03.05.11 – Concede aposentadoria voluntária a EMMANUEL FREITAS ATALLAH, matrícula SIAPE nº 701736, ocupante do cargo de Médico, nível de classificação E, nível de capacitação II, padrão de vencimento 16, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, com fundamento no artigo 6º, itens I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, publicada no DOU de 31.12.2003. (Processo nº 23102000511/2011-40).

Nº 274, de 05.05.11 – Nomeia MAXIMILIANO MARTINS DE FARIA, Analista de Tecnologia da Informação, nível de classificação E, nível de capacitação I, padrão de vencimento 01, matrícula SIAPE nº 2579252, CPF nº 053.290.677-23, para exercer o cargo de direção (CD-3) de Diretor da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação – DTIC – desta Universidade.

Nº 275, de 05.05.11 – Designa o Professor ANGEL CUSTÓDIO JESUS PALOMERO, Diretor da Escola de Teatro, do Centro de Letras e Artes, matrícula SIAPE nº 1227771, como Representante desta Universidade junto à Fundação Nacional de Artes – FUNARTE –, para tratar de assuntos referentes ao Edital FUNARTE de Doação de Equipamentos de Iluminação Cênica 2011.

Nº 276, de 05.05.11 – Designa ELISABETE CALABRE STRAZERI, Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação II, padrão de vencimento 14, matrícula SIAPE nº 6398529, para substituir o Chefe da Divisão de Pessoal, do Departamento de Recursos Humanos, da Pró-Reitoria de Administração desta Universidade, Henry Grivet Ferreira, em seus impedimentos legais e/ou eventuais.

Nº 277, de 05.05.11 – Designa a Comissão Organizadora do Centenário da Escola de Medicina e Cirurgia desta Universidade, que terá o Professor Doutor CARLOS ALBERTO BASÍLIO DE OLIVEIRA como Presidente, e será dividida em subcomissões, estabelecidas a seguir:

Comissão de Comunicação

- **Professor Doutor MARIO BARRETO CORREA LIMA (EMC/Emérito)**

- Professor MAURÍCIO RIBEIRO BORGES (EMC/DEPAC)
- LUCAS FRANCO PACHECO (EMC/Discente – 10º período)

Comissão de Tesouraria / Captação

- Professor Doutor LUIZ PEDRO SAN GIL JUTUCA (Reitor *pro tempore*)
- Doutor SEBASTIÃO TILL (Convidado externo – ex-aluno)
- Professor Doutor CARLOS ALBERTO BASÍLIO DE OLIVEIRA (EMC/DEPAC)
- Professor Doutor PIETRO NOVELLINO (EMC/Emérito)
- Professor Doutor CARLOS ANDRÉ BUENO KLODJA (EMC/DEPAC)
- Professora SOLANGE CAMPOS VICENTINI (IB/DCF)
- Professor Doutor EDSON FERREIRA LIBERAL (EMC/DEMEG)
- Professor Doutor AZOR JOSÉ DE LIMA (FUNRIO)
- Professor FRANCISCO JOSÉ DE FREITAS (DHTC)

Comissão de Eventos Festivos

- Professor Doutor LUCIANO PIRES MAIA (Pró-Reitor de Extensão e Cultura)
- LUCAS FRANCO PACHECO (EMC/Discente – 10º período)
- Professora Doutora MARIA LUCIA ELIAS PIRES (EMC/Diretora)
- Professor Doutor CARLOS ALBERTO BASÍLIO DE OLIVEIRA (EMC/DEPAC)
- Professor Doutor ANTONIO CARLOS RIBEIRO GARRIDO IGLESIAS (EMC/DECIGE)
- Professor HELTON JOSÉ SETTA (EMC/DECIGE)

Comissão de Livros / Documentação / Memória

- Professor Doutor LUCIANO PIRES MAIA (Pró-Reitor de Extensão e Cultura)
- Professor Doutor OMAR DA ROSA SANTOS (Convidado externo – docente aposentado)
- Doutor SEBASTIÃO TILL (Convidado externo – ex-aluno)
- Professor MAURÍCIO RIBEIRO BORGES (EMC/DEPAC)
- Doutor LUIZ GONDIM DE ARAÚJO LINS (Convidado externo – ex-aluno)

- **Doutor TITO ABREU FIALHO (Convidado externo – ex-aluno)**
- **Professor PEDRO DINIZ DE ARAÚJO FRANCO (Convidado externo – docente aposentado)**
- **ALMIRO GOTTGROY (Convidado externo – técnico-administrativo aposentado)**

Nº 278, de 10.05.11 – Nomeia ARMANDO PINHEIRO NETO, Técnico em Assuntos Educacionais, nível de classificação E, nível de capacitação I, padrão de vencimento 01, matrícula SIAPE nº 1668688, CPF nº 785.216.453-68, para exercer a função gratificada (FG-6) de Chefe do Serviço de Documentação e Registro Docente, da Divisão de Documentação e Registro Docente, do Departamento de Documentação e Registro de Assuntos Docentes, da Pró-Reitoria de Graduação desta Universidade.

Nº 279, de 11.05.11 – Designa ANA TERESA NOGUEIRA DUMANS, Professora Adjunta nível 4, matrícula SIAPE nº 0398822, para substituir a Chefe do Departamento de Genética e Biologia Molecular do Instituto Biomédico do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde desta Universidade, Professora Carmen Lúcia Antão Paiva, em seus impedimentos legais e/ou eventuais.

Nº 280, de 11.05.11 – Designa SILVIA FREITAS DOS SANTOS, Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação I, padrão de vencimento 16, matrícula SIAPE nº 0397371, CPF nº 352.946.127-04, para substituir a Chefe de Gabinete desta Universidade, Maria das Graças Madeira, por motivo de férias, no período de 16/05/11 a 30/05/11.

Nº 281, de 11.05.11 – Retifica, em parte, a Portaria nº 028, de 19/01/11, publicada no Boletim Interno nº 02, de 31/01/11, que trata da dispensa da Professora MARIA JAQUELINE ELICHER, onde se lê: “para substituir a Chefe do Departamento de Turismo”, leia-se: “para substituir a Chefe do Departamento de Turismo e Patrimônio”.

Nº 282, de 11.05.11 – Retifica, em parte, a Portaria nº 029, de 21/01/11, publicada no Boletim Interno nº 02, de 31/01/11, que trata da designação da Professora MARIA AMÁLIA SILVA ALVES DE OLIVEIRA para substituir a Chefe do Departamento

de Turismo e Patrimônio, onde se lê: “da Escola de Turismo”, leia-se: “da Escola de Turismologia”.

Nº 283, de 11.05.11 – Retifica, em parte, a Portaria nº 152, de 11/03/11, publicada no Boletim Interno nº 05, de 15/03/11, que trata da designação da Professora MARIA JAQUELINE ELICHER como Coordenadora para o processo de seleção e montagem das equipes de participação na Operação do Projeto Rondon Esportivo, onde se lê: “lotada no Departamento de Turismo” leia-se: “lotada no Departamento de Turismo e Patrimônio”.

Nº 284, de 11.05.11 – Retifica, em parte, a Portaria nº 263, de 29/04/11, publicada no Boletim Interno nº 08, de 29/04/11, que trata da designação de Pregoeiro e membro de apoio permanente aos pregões do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle desta Universidade, onde se lê: “Designar MAURÍCIO MARQUES ARAÚJO”, leia-se: “Designar MAURICIO MARQUES DE ARAUJO”.

Nº 285, de 12.05.11 – Revoga a Portaria nº 278, de 10 de maio de 2011, publicada no Diário Oficial da União nº 90, de 12 de maio de 2011, Seção 2, página 24, que trata da nomeação de ARMANDO PINHEIRO NETO, Técnico em Assuntos Educacionais, nível de classificação E, nível de capacitação I, padrão de vencimento 01, matrícula SIAPE nº 1668688, CPF nº 785.216.453-68, para exercer a função gratificada (FG-6) de Chefe do Serviço de Documentação e Registro Docente, da Divisão de Documentação e Registro Docente, do Departamento de Documentação e Registro de Assuntos Docentes, da Pró-Reitoria de Graduação desta Universidade.

Nº 286, de 12.05.11 – Retifica a Portaria nº 125, de 01/03/2010, publicada no Boletim Interno nº 05, de 15/03/2010, que passa a ter a seguinte redação: “Designar, como efetivos, o Professor Adjunto Doutor ADILSON JOSÉ DE ALMEIDA; o Professor Adjunto Doutor WALTER DE ARAÚJO EYER DA SILVA; e, da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), o Professor Adjunto Doutor ÂNGELO MAIOLINO, e, como suplentes, a Professora Adjunta Doutora MARILZA CAMPOS DE MAGALHÃES; e, da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), o Professor Adjunto Doutor MÁRCIO LUIZ MOORE NUCCI, para, sob a presidência do primeiro, comporem a

Comissão Examinadora do Concurso Público de Títulos e Provas para a Classe de Professor Assistente, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, na Área de Conhecimento / Disciplina Clínica Médica / Hematologia, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde desta Universidade, publicado no Edital nº 75. Processo nº 23102.300.708/2009-61.”

Nº 287, de 12.05.11 – Revoga a Portaria nº 065, de 04/02/2011, publicada no Boletim Interno nº 03, de 15/02/2011, que trata da designação da Professora LIDIANE DOS SANTOS CARVALHO como Coordenadora do Curso de Licenciatura em Biblioteconomia desta Universidade, devido a emissão prévia da Portaria nº 012, de 14/01/2011, publicada no Boletim Interno nº 01, de 14/01/2011, que trata do mesmo objeto.

DESPACHOS DO REITOR PRO TEMPORE

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO, autoriza:

O afastamento do país, com ônus limitado, da Professora Adjunta LILIANA ANGEL VARGAS, no período de 16 a 20 de maio de 2011, incluído trânsito, para participar a convite, do curso de Pós-Graduação em Ciências da Saúde na Universidade Pública de Navarra (UPNA), a realizar-se em Pamplona – Espanha. (Processo nº 23102000624/2011-45).

O afastamento do país, com ônus CAPES, da Professora Adjunta CARMEN DIOLINDA DA SILVA SANCHES SAMPAIO, no período de 01 de agosto de 2011 a 31 de julho de 2012, para realizar estágio Pós-Doutoral no Departamento de Ciências de la Educación de la Facultad de Filosofía y Letras da Universidade de Buenos Aires e na Facultad Latinoamericana de Ciencias Sociales (FLACSO) – Sede Argentina, onde desenvolverá o projeto de pesquisa “Universidade e Escola Básica: narrativas, experiências e a (re) construção de saberes e fazeres alfabetizadores em redes de formação docente”, sob orientação dos Professores Daniel H. Suárez e Carlos Skliar, a realizar-se em Buenos Aires – Argentina. (Processo nº 23102100468/2011-11).

O afastamento do país, com ônus limitado, da Professora Associado CLAUDIA BELTRÃO DA ROSA, no período de 04 a 13 de junho de 2011, incluído trânsito, para participar da V Jornadas de Estudios Clasicos Del Ateneo/NOA, a realizar-se em Salta – Argentina. (Processo n°23102000713/2011 -91).

O afastamento do país, com ônus CNPq/CAPES/PROAP, da Professora Associado, nível 3, VERA LUCIA DOYLE LOUZADA DE MATTOS DODEBEI, no período de 04 a 18 de junho de 2011, incluído trânsito, para participar do École d`été/Rencontres Internationales Jeunes Chercheurs, bem como, do Colóquio Internacional da Rede MUSSI: Médiations et hybridations: construction sociale dès savoirs et de la information, a realizar-se respectivamente nas cidades Avignon e Toulouse – França. (Processo n° 23102000718/2011-14).

O afastamento do país, com ônus limitado, da Professora Associado, nível 3, CARMEN LUCIA ANTÃO PAIVA, no período de 26 a 31 de maio de 2011, incluído trânsito, para participar do European Human Genetics Conference, apresentando os trabalhos “Investigation of CAG and CCG repeats in affected patients and risk group of Huntington disease in 61 Brazilian individuals” e “Diagnosis in Prader-Willi Syndrome by methylation test in Brazil”, a realizar-se em Amsterdam – Holanda. (Processo n°23102300420/2011-01).

O afastamento do país, com ônus limitado, da Professora Associado, nível 3, CARMEN LUCIA ANTÃO PAIVA, no período de 25 de junho a 02 de julho de 2011, incluído trânsito, para participar do 36th FEBS Congress, apresentando o trabalho “Association of HLA-class II genes with susceptibility to multiple sclerosis in a brazilian sample”, a realizar-se em Turim – Itália. (Processo n°23102300421/2011-56).

*

ATOS DA VICE-REITORIA

PORTARIAS:

N° 142, de 03.05.11 – Art. 1º Altera o Regime de Trabalho do Professor Assistente nível 2, MARCUS VINÍCIUS MOTTA

VALADÃO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1296642, de 40 (quarenta) horas para 20 (vinte) horas semanais, com base no artigo 14, do anexo do Decreto nº 94.664/87 e nos termos da Resolução nº 646, de 08.07.1988, do Conselho de Ensino e Pesquisa. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102000200/2011-80).

Nº 143, de 03.05.11 – Art. 1º Altera o Regime de Trabalho do Professor Adjunto nível 1, JOSÉ RICARDO DA SILVA CEREJA, matrícula nº 1786911, de 40 (quarenta) horas semanais para Dedicção Exclusiva, com base no inciso I, artigo 14, do Decreto nº 94.664/87. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 15.04.2011, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102400019/2011-70).

Nº 144, de 03.05.11 – Art. 1º Altera o Regime de Trabalho da Professora Adjunta nível 1, LANDI VEIVI GUILLERMO COSTILLA, matrícula nº 1579872, de 20 (vinte) horas semanais para Dedicção Exclusiva, com base no inciso I, artigo 14, do Decreto nº 94.664/87. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102300366/2011-02).

Nº 145, de 03.05.11 – Art. 1º Concede progressão funcional por avaliação de desempenho, referente ao interstício de 19.02.09 a 18.02.11, à Professora Adjunta nível 2, INES MARIA MENESES DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1036653 para o nível 3 da mesma classe, com base no artigo 16, inciso I, parágrafo 1º, do Decreto nº 94.664/87, regulamentado pelo disposto no artigo 11, da Portaria Ministerial nº 475/87. Art. 2º Os efeitos financeiros decorrentes do disposto no artigo anterior retroagem ao dia 15.04.2011, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102300367/2011-49).

Nº 146, de 03.05.11 – Art. 1º Concede progressão funcional por avaliação de desempenho, referente ao interstício de 30.10.08 a 29.10.10, à Professora Assistente nível 2, MARIA AMÁLIA SILVA ALVES DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1550531 para o nível 3 da mesma classe, com base no artigo 16, inciso I, parágrafo 1º, do Decreto nº 94.664/87, regulamentado pelo disposto no artigo 11, da Portaria Ministerial nº 475/87. Art. 2º Os efeitos financeiros decorrentes do disposto no artigo

anterior retroagem ao dia 15.04.2011, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102101094/2010-70).

Nº 147, de 03.05.11 – Art. 1º Concede progressão funcional por avaliação de desempenho, referente ao interstício de 30.09.08 a 29.09.10, à Professora Assistente nível 1, CARLA CONCEIÇÃO LANA FRAGA, matrícula SIAPE nº 1550884 para o nível 2 da mesma classe, com base no artigo 16, inciso I, parágrafo 1º, do Decreto nº 94.664/87, regulamentado pelo disposto no artigo 11, da Portaria Ministerial nº 475/87. Art. 2º Os efeitos financeiros decorrentes do disposto no artigo anterior retroagem ao dia 15.04.2011, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102101098/2010-59).

Nº 148, de 03.05.11 – Art. 1º Concede progressão funcional por avaliação de desempenho, referente ao interstício de 26.12.08 a 25.12.10, à Professora Assistente nível 1, ROSANA POSSE SUEIRO LOPEZ, matrícula SIAPE nº 1554526 para o nível 2 da mesma classe, com base no artigo 16, inciso I, parágrafo 1º, do Decreto nº 94.664/87, regulamentado pelo disposto no artigo 11, da Portaria Ministerial nº 475/87. Art. 2º Os efeitos financeiros decorrentes do disposto no artigo anterior retroagem ao dia 15.04.2011, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102300284/2011-50).

Nº 149, de 03.05.11 – Art. 1º Concede progressão funcional por avaliação de desempenho, referente ao interstício de 11.03.08 a 10.03.10, à Professora Assistente nível 4, CARMEN SCHMIDT CÂMARA, matrícula SIAPE nº 398095 para o nível 1 da classe de Professor Adjunto, com base no artigo 16, inciso II, parágrafo 2º, do Decreto nº 94.664/87, regulamentado pelo disposto no artigo 13, da Portaria Ministerial nº 475/87. Art. 2º Os efeitos financeiros decorrentes do disposto no artigo anterior retroagem ao dia 15.04.2011, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102300989/2010-96).

Nº 150, de 03.05.11 – Art. 1º Concede progressão funcional por avaliação de desempenho, referente ao interstício de 05.03.09 a 04.03.11, à Professora Adjunta nível 1, ANDRÉA ROSANA FETZNER, matrícula SIAPE nº 1524500 para o nível 2 da mesma classe, com base no artigo 16, inciso I, parágrafo 1º, do Decreto nº 94.664/87, regulamentado pelo disposto no artigo 11, da Portaria Ministerial nº 475/87. Art. 2º Os efeitos financeiros

decorrentes do disposto no artigo anterior retroagem ao dia 15.04.2011, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102101121/2010-05).

Nº 151, de 03.05.11 – Art. 1º Concede progressão funcional por avaliação de desempenho, referente ao interstício de 14.01.09 a 13.01.11, ao Professor Adjunto nível 1, ANTONIO RODRIGUES DE ANDRADE, matrícula SIAPE nº 1670071 para o nível 2 da mesma classe, com base no artigo 16, inciso I, parágrafo 1º, do Decreto nº 94.664/87, regulamentado pelo disposto no artigo 11, da Portaria Ministerial nº 475/87. Art. 2º Os efeitos financeiros decorrentes do disposto no artigo anterior retroagem ao dia 15.04.2011, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102101153/2010-00).

Nº 152, de 03.05.11 – Art. 1º Concede progressão funcional por avaliação de desempenho, referente ao interstício de 13.01.09 a 12.01.11, à Professora Adjunta nível 1, ANDRÉA LOPES DA COSTA VIEIRA, matrícula SIAPE nº 1565704 para o nível 2 da mesma classe, com base no artigo 16, inciso I, parágrafo 1º, do Decreto nº 94.664/87, regulamentado pelo disposto no artigo 11, da Portaria Ministerial nº 475/87. Art. 2º Os efeitos financeiros decorrentes do disposto no artigo anterior retroagem ao dia 15.04.2011, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102101160/2010-02).

Nº 153, de 03.05.11 – Art. 1º Concede progressão funcional por avaliação de desempenho, referente ao interstício de 15.01.09 a 14.01.11, à Professora Adjunta nível 1, GISELE SILVA ARAÚJO, matrícula SIAPE nº 1631079 para o nível 2 da mesma classe, com base no artigo 16, inciso I, parágrafo 1º, do Decreto nº 94.664/87, regulamentado pelo disposto no artigo 11, da Portaria Ministerial nº 475/87. Art. 2º Os efeitos financeiros decorrentes do disposto no artigo anterior retroagem ao dia 15.04.2011, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102101159/2010-88).

Nº 154, de 03.05.11 – Art. 1º Concede progressão funcional por avaliação de desempenho, referente ao interstício de 12.01.09 a 11.01.11, ao Professor Adjunto nível 1, JAVIER ALEJANDRO LIFSCHITZ, matrícula SIAPE nº 1670190 para o nível 2 da mesma classe, com base no artigo 16, inciso I, parágrafo 1º, do Decreto nº 94.664/87, regulamentado pelo disposto no

artigo 11, da Portaria Ministerial nº 475/87. Art. 2º Os efeitos financeiros decorrentes do disposto no artigo anterior retroagem ao dia 15.04.2011, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102101158/2010-33).

Nº 155, de 03.05.11 – Art. 1º Concede progressão funcional por avaliação de desempenho, referente ao interstício de 12.01.09 a 11.01.11, ao Professor Adjunto nível 1, SERGIO LUIZ PEREIRA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1226638 para o nível 2 da mesma classe, com base no artigo 16, inciso I, parágrafo 1º, do Decreto nº 94.664/87, regulamentado pelo disposto no artigo 11, da Portaria Ministerial nº 475/87. Art. 2º Os efeitos financeiros decorrentes do disposto no artigo anterior retroagem ao dia 15.04.2011, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102101157/2010-99).

Nº 156, de 03.05.11 – Art. 1º Concede progressão funcional por avaliação de desempenho, referente ao interstício de 13.01.09 a 12.01.11, ao Professor Adjunto nível 1, RICARDO BEZERRA CAVALCANTI VIEIRA, matrícula SIAPE nº 1315511 para o nível 2 da mesma classe, com base no artigo 16, inciso I, parágrafo 1º, do Decreto nº 94.664/87, regulamentado pelo disposto no artigo 11, da Portaria Ministerial nº 475/87. Art. 2º Os efeitos financeiros decorrentes do disposto no artigo anterior retroagem ao dia 15.04.2011, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102101155/2010-08).

Nº 157, de 03.05.11 – Art. 1º Concede progressão funcional por avaliação de desempenho, referente ao interstício de 13.01.09 a 12.01.11, ao Professor Adjunto nível 1, JOÃO PAULO MACEDO E CASTRO, matrícula SIAPE nº 1670226 para o nível 2 da mesma classe, com base no artigo 16, inciso I, parágrafo 1º, do Decreto nº 94.664/87, regulamentado pelo disposto no artigo 11, da Portaria Ministerial nº 475/87. Art. 2º Os efeitos financeiros decorrentes do disposto no artigo anterior retroagem ao dia 15.04.2011, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102101154/2010-55).

Nº 158, de 03.05.11 – Art. 1º Concede progressão funcional por avaliação de desempenho, referente ao interstício de 05.10.08 a 04.10.10, à Professora Adjunta nível 3, FERNANDA ARAÚJO BAIÃO AMORIM, matrícula SIAPE nº 1475714, para o nível 4 da mesma classe, com base no artigo 16, inciso I, parágrafo 1º, do

Decreto nº 94.664/87, regulamentado pelo disposto no artigo 11, da Portaria Ministerial nº 475/87. Art. 2º Os efeitos financeiros decorrentes do disposto no artigo anterior retroagem ao dia 15.04.2011, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102400020/2011-03).

Nº 159, de 03.05.11 – Art. 1º Concede progressão funcional por avaliação de desempenho, referente ao interstício de 13.01.09 a 12.01.11, à Professora Adjunta nível 1, JOELMA FREIRE DE MESQUITA, matrícula SIAPE nº 3229227 para o nível 2 da mesma classe, com base no artigo 16, inciso I, parágrafo 1º, do Decreto nº 94.664/87, regulamentado pelo disposto no artigo 11, da Portaria Ministerial nº 475/87. Art. 2º Os efeitos financeiros decorrentes do disposto no artigo anterior retroagem ao dia 15.04.2011, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102300304/2011-92).

Nº 160, de 03.05.11 – Art. 1º Concede progressão funcional por avaliação de desempenho, referente ao interstício de 14.01.09 a 13.01.11, ao Professor Adjunto nível 1, EDUARDO DE MATOS NOGUEIRA, matrícula SIAPE nº 1670189 para o nível 2 da mesma classe, com base no artigo 16, inciso I, parágrafo 1º, do Decreto nº 94.664/87, regulamentado pelo disposto no artigo 11, da Portaria Ministerial nº 475/87. Art. 2º Os efeitos financeiros decorrentes do disposto no artigo anterior retroagem ao dia 15.04.2011, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102300303/2011-48).

Nº 161, de 06.05.11 – Art. 1º Concede progressão funcional por avaliação de desempenho, referente ao interstício de 05.03.09 a 04.03.11, ao Professor Assistente nível 1, LUIZ HENRIQUE CHAD PELLON, matrícula SIAPE nº 2604583 para o nível 2 da mesma classe, com base no artigo 16, inciso I, parágrafo 1º, do Decreto nº 94.664/87, regulamentado pelo disposto no artigo 11, da Portaria Ministerial nº 475/87. Art. 2º Os efeitos financeiros decorrentes do disposto no artigo anterior retroagem ao dia 15.04.2011, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102300282/2011-60).

Nº 162, de 10.05.11 – Art. 1º Concede o Incentivo à Qualificação de 10% (dez por cento), ao servidor FABIO VILAS GONÇALVES FILHO, matrícula 1491002, ocupante do cargo de Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação II

e padrão de vencimento 04, tendo como base a Lei nº 11.091, de 12.01.2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29.06.2006 e Lei nº 11.784, de 22.09.2008. Art. 2º Os efeitos financeiros desta Portaria retroagem a 01.03.2011. (Processo nº 23102000312/2011-31).

Nº 163, de 10.05.11 – Art. 1º Concede o Incentivo à Qualificação de 27% (vinte e sete por cento), à servidora MARCIA CANUTO DE SOUZA FIGUEIREDO, matrícula 1366893, ocupante do cargo de Médico, nível de classificação E, nível de capacitação I e padrão de vencimento 04, tendo como base o Memorando GR nº 031/2010, de 11.10.2010. Art. 2º Os efeitos financeiros desta Portaria retroagem a 12.04.2011. (Processo nº 23102000581/2011-06).

Nº 164, de 10.05.11 – Art. 1º Concede o Incentivo à Qualificação de 27% (vinte e sete por cento), ao servidor RODRIGO BARCELLOS FERREIRA DE ARAUJO, matrícula 13154003, ocupante do cargo de Médico, nível de classificação E, nível de capacitação II e padrão de vencimento 04, tendo como base o Memorando GR nº 031/2010, de 11.10.2010. Art. 2º Os efeitos financeiros desta Portaria retroagem a 23.02.2011. (Processo nº 23102000294/2011-98).

Nº 165, de 10.05.11 – Art. 1º Concede o Incentivo à Qualificação de 27% (vinte e sete por cento), à servidora ELAINE LOUREIRO PEREIRA SOARES, matrícula 1332149, ocupante do cargo de Médico, nível de classificação E, nível de capacitação II e padrão de vencimento 05, tendo como base o Memorando GR nº 031/2010, de 11.10.2010. Art. 2º Os efeitos financeiros desta Portaria retroagem a 18.03.2011. (Processo nº 23102000393/2011-70).

Nº 166, de 10.05.11 – Art. 1º Concede o Incentivo à Qualificação de 27% (vinte e sete por cento), à servidora CATIA AYRES DA SILVA, matrícula 1754586, ocupante do cargo de Secretário Executivo, nível de classificação E, nível de capacitação I e padrão de vencimento 01, tendo como base a Lei nº 11.091, de 12.01.2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29.06.2006 e Lei nº 11.784, de 22.09.2008. Art. 2º Os efeitos financeiros desta Portaria retroagem a 27.04.2011. (Processo nº 23102000646/2011-05).

Nº 167, de 10.05.11 – Art. 1º Concede o Incentivo à Qualificação de 27% (vinte e sete por cento), à servidora ELEONORA BESSA WILLECKE, matrícula 1364069, ocupante do cargo de Médico, nível de classificação E, nível de capacitação I e padrão de vencimento 05, tendo como base o Memorando GR nº 031/2010, de 11.10.2010. Art. 2º Os efeitos financeiros desta Portaria retroagem a 30.03.2011. (Processo nº 23102000457/2011-32).

Nº 168, de 10.05.11 – Art. 1º Altera o percentual relativo ao Incentivo à Qualificação de 15% (quinze por cento) para 27% (vinte e sete por cento), do servidor MARCELO AGUIAR, matrícula 1092172, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, nível de classificação C, nível de capacitação I e padrão de vencimento 09, tendo como base a Lei nº 11.091, de 12.01.2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29.06.2006 e Lei nº 11.784, de 22.09.2008. Art. 2º Os efeitos financeiros desta Portaria retroagem a 15.04.2011. (Processo nº 23102000618/2011-98).

Nº 169, de 10.05.11 – Art. 1º Concede Progressão por Capacitação Profissional do Nível de Capacitação II para o Nível de Capacitação III à servidora ROSINA CELIA GRECO, matrícula 397924, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, nível de classificação C, padrão de vencimento 16, lotada na Divisão de Enfermagem do HUGG, tendo como base a Lei nº 11.091, de 12.01.2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29.06.2006. Art. 2º Os efeitos financeiros retroagem a 12.04.2011. (Processo nº 23102000578/2011-84).

Nº 170, de 10.05.11 – Art. 1º Concede Progressão por Capacitação Profissional do Nível de Capacitação I para o Nível de Capacitação II ao servidor RAPHAEL DI ANGELO LIMA DE OLIVEIRA, matrícula 1491029, ocupante do cargo de Assistente em Administração, nível de classificação D, padrão de vencimento 04, lotado na Divisão de Patrimônio e Material do HUGG, tendo como base a Lei nº 11.091, de 12.01.2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29.06.2006. Art. 2º Os efeitos financeiros retroagem a 07.04.2011. (Processo nº 23102000519/2011-06).

Nº 171, de 10.05.11 – Art. 1º Concede Progressão por Capacitação Profissional do Nível de Capacitação I para o Nível

de Capacitação II à servidora RITA DE CASSIA DE JESUS MELO, matrícula 1202277, ocupante do cargo de Enfermeiro, nível de classificação E, padrão de vencimento 09, lotada na Divisão de Enfermagem do HUGG, tendo como base a Lei nº 11.091, de 12.01.2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29.06.2006. Art. 2º Os efeitos financeiros retroagem a 07.04.2011. (Processo nº 23102000520/2011-30).

Nº 172, de 10.05.11 – Art. 1º Concede Progressão por Capacitação Profissional do Nível de Capacitação III para o Nível de Capacitação IV à servidora LISETTE DUSSONI, matrícula 398857, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, nível de classificação C, padrão de vencimento 10, lotada na Divisão de Enfermagem do HUGG, tendo como base a Lei nº 11.091, de 12.01.2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29.06.2006. Art. 2º Os efeitos financeiros retroagem a 15.04.2011. (Processo nº 23102001779/2010-01).

Nº 173, de 10.05.11 – Art. 1º Concede Progressão por Capacitação Profissional do Nível de Capacitação I para o Nível de Capacitação II ao servidor ALESSANDRO ROCHA MILAN DE SOUZA, matrícula 1366884, ocupante do cargo de Médico, nível de classificação E, padrão de vencimento 04, lotado na Coordenação de Tratamento Intensivo do HUGG, tendo como base a Lei nº 11.091, de 12.01.2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29.06.2006. Art. 2º Os efeitos financeiros retroagem a 18.01.2011. (Processo nº 23102000072/2011-75).

Nº 174, de 10.05.11 – Art. 1º Concede Progressão por Capacitação Profissional do Nível de Capacitação I para o Nível de Capacitação II ao servidor JOAQUIM DANTAS DA COSTA, matrícula 398494, ocupante do cargo de Copeiro, nível de classificação B, padrão de vencimento 12, lotado na Divisão de Nutrição do HUGG, tendo como base a Lei nº 11.091, de 12.01.2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29.06.2006. Art. 2º Os efeitos financeiros retroagem a 03.02.2011. (Processo nº 23102000170/2011-02).

Nº 175, de 10.05.11 – Art. 1º Concede Progressão por Capacitação Profissional do Nível de Capacitação II para o Nível de Capacitação III à servidora RAQUEL DE OLIVEIRA LAUDIOSA DA MOTTA, matrícula 1620045, ocupante do

cargo de Enfermeiro, nível de classificação E, padrão de vencimento 01, lotada na Divisão de Enfermagem do HUGG, tendo como base a Lei nº 11.091, de 12.01.2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29.06.2006. Art. 2º Os efeitos financeiros retroagem a 11.04.2011. (Processo nº 23102000545/2011-34).

Nº 176, de 10.05.11 – Art. 1º Concede Progressão por Capacitação Profissional do Nível de Capacitação I para o Nível de Capacitação II à servidora CILEA CORREA DE LIMA, matrícula 398486, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, nível de classificação C, padrão de vencimento 13, lotada na Divisão de Enfermagem do HUGG, tendo como base a Lei nº 11.091, de 12.01.2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29.06.2006. Art. 2º Os efeitos financeiros retroagem a 24.02.2011. (Processo nº 23102000295/2011-32).

*

ATOS DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIAS:

Nº 50, de 04.05.11 – Autoriza o afastamento, com ônus limitado, nos dias 24 e 25 de maio do corrente, incluído trânsito, do Professor Adjunto CARLOS ROBERTO LYRA DA SILVA, para participar da I Semana de Enfermagem da Universidade Federal de Viçosa, a realizar-se em Viçosa – MG. (Processo 23102300406/2011-08).

Nº 51, de 04.05.11 – Autoriza o afastamento, com ônus limitado, no período de 11 a 13 de maio do corrente, incluído trânsito, do Professor Adjunto CARLOS ROBERTO LYRA DA SILVA, para participar da IV Semana de Enfermagem da Faculdade do Sul da Bahia, como palestrante do tema “Novas Tecnologias no Tratamento de Feridas”, a realizar-se em Teixeira de Freitas – BA. (Processo 23102300405/2011-63).

Nº 52, de 05.05.11 – Autoriza o afastamento, com ônus, nos dias 15 a 19 de maio do corrente, incluído trânsito, do Professor Adjunto LAZARO LUIZ MATTOS LAUT, para participar do 3º Congresso de Biologia Marinha, apresentando

dois trabalhos científicos: “Foraminíferos e tecamebas como ferramentas para a compartimentação ambiental no estuário do Godineau, Trinidad e Tobago” e “*Relationships of foraminifera and thecamoebians to bacteria in Brazilian estuarine systems*”, a realizar-se em Natal – RN. (Processo 23102300398/2011-08).

Nº 53, de 05.05.11 – Autoriza o afastamento, com ônus, no período de 03 a 07 de maio do corrente, incluído trânsito, da Professora Adjunto NARA WALDEMAR KEISERMAN, para participar do II Seminário Nacional de Pesquisa em Teatro, apresentando o trabalho “Corpo: o que realmente importa”, a realizar-se em Uberlândia – MG. (Processo 23102200156/2011-07).

Nº 54, de 09.05.11 – Autoriza o afastamento, com ônus limitado, no período de 11 a 15 de maio do corrente, incluído trânsito, da Professora Associado RITA MARIA MANSO DE BARROS, para participar do VII Congresso Norte Nordeste de Psicologia, apresentando os trabalhos “Onde está o desejo de saber?” e “Castração e sintoma: algumas considerações sobre a clínica psicanalítica”, a realizar-se em Salvador – BA. (Processo 23102000715/2011-81).

Nº 55, de 10.05.11 – Autoriza o afastamento, com ônus limitado, no período de 16 a 19 de maio do corrente, incluído trânsito, da Professora Associado DAYSE MARTINS HORA, para participar do VI Congresso Brasileiro de História da Educação, apresentando o trabalho “A Escola-laboratório do projeto Escolanovista e a medicalização na formação de professores”, a realizar-se em Vitória – ES. (Processo 23102000757/2011-86).

*

ATOS DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA:

Nº 10, de 03.05.11 – Art. 1º Designa o servidor IZAQUE JERÔNIMO COSTA JUNIOR, matrícula SIAPE nº 1832710, Administrador, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 01, para atuar como Gestor do Contrato nº 14/2011, de 02 de março de 2011, publicado no DOU nº 71, Seção 3, página 55, de 13 de abril

de 2011, firmado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO e a EMPRESA ECO CARE 1000 – TRATAMENTO DE RESÍDUOS E RECICLAGEM LTDA., objeto do processo nº 23102.001.377/2010-13. Art. 2º A Gestão do Contrato será exercida na forma do disposto nos artigos 67 e 73 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Art. 3º As anotações em registro próprio de todas as ocorrências relacionadas à execução do Contrato, bem como as determinações do que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, na forma do disposto no § 1º, do artigo 67, da Lei nº 8.666/93, deverão ser inclusas no processo administrativo correspondente à contratação. Art. 4º As situações previstas no § 2º do mesmo Art. 67, já mencionado, serão levadas de imediato ao Diretor do Departamento de Atividades de Apoio e a Pró-Reitora de Administração. Art. 5º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim da UNIRIO, revogadas as disposições em contrário.

Nº 11, de 13.05.11 – Art.1º Designa o servidor JOSÉ CARLOS DA SILVA RIOS, matrícula SIAPE nº 398342, Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 15, para atuar como Gestor do Contrato nº 09/2011, de 28 de dezembro de 2009, publicado no DOU nº 57, Seção 3, página 49, de 24 de março de 2011, firmado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO e a FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA, ENSINO E ASSISTÊNCIA À ESCOLA DE MEDICINA E CIRURGIA DO RIO DE JANEIRO E AO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GAFFRÉE E GUINLE - FUNRIO, objeto do processo nº 23102.001.366/2010-33. Art. 2º A Gestão do Contrato será exercida na forma do disposto nos artigos 67 e 73 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Art. 3º - As anotações em registro próprio de todas as ocorrências relacionadas à execução do Contrato, bem como as determinações do que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, na forma do disposto no § 1º, do artigo 67, da Lei nº 8.666/93, deverão ser inclusas no processo administrativo correspondente à contratação. Art. 4º - As situações previstas no § 2º do mesmo Art. 67, já mencionado, serão levadas de imediato ao Coordenador do Projeto e à Chefia de Gabinete da Reitoria. Art. 5º - A presente Portaria entra em vigor na data de

sua publicação no Boletim da UNIRIO, revogadas as disposições em contrário.

Publicam-se em anexo

. Ordem de Serviço GR nº 02, de 11.05.2011 – Dispõe sobre a jornada especial de trabalho de que trata o Decreto Nº 1.590, de 10.08.1995, no âmbito do HUGG/UNIRIO.

. Ordem de Serviço Interna Nº 01, de 01.03.2011 – Regulamenta o registro de frequência eletrônico referente ao Adicional por Plantão Hospitalar – APH, para os servidores do HUGG.



Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO

ORDEM DE SERVIÇO GR Nº 02 de 21 de maio de 2011.

Dispõe sobre a jornada especial de trabalho de que trata o Decreto Nº 1.590, de 10 de agosto de 1995, no âmbito do Hospital Universitário Gaffrée Guinle desta Universidade (HUGG/UNIRIO).

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando a faculdade prevista nos artigos 2º e 3º, do Decreto nº 1.590, de 10 de agosto de 1995, alterado pelo Decreto nº 4.836, de 9 de setembro de 2003; e

Considerando as peculiaridades das atividades desenvolvidas no Hospital Universitário Gaffrée Guinle (HUGG/UNIRIO), com o seu funcionamento ininterrupto para atendimento ao público, inclusive no período noturno,

RESOLVE:

Art.1º - Estabelecer que, quando os serviços exigirem atividades contínuas de regime de turnos ou escalas, em período igual ou superior a 12 (doze) horas ininterruptas, em função do atendimento ao público ou trabalho no período noturno, fica autorizada a realização da jornada de trabalho de 06(seis) horas diárias e carga horária de 30(trinta) horas semanais, para os servidores do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle, ocupantes dos cargos efetivos de Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Auxiliar de Saúde.

§ 1º - O servidor submetido à jornada de trabalho prevista neste artigo não usufruirá de intervalo para as refeições.



Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO

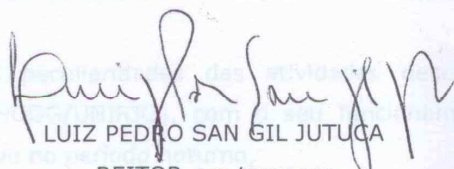
§ 2º - Entende-se por período noturno, para fins de fixação da jornada especial de trabalho de 06(seis) horas diárias, o período que ultrapassar às 21 (vinte e uma) horas.

Art.2º - O Diretor do Hospital Universitário Gaffrée Guinle providenciará a organização do horário dos servidores, observando o interesse da Administração, de modo a garantir a continuidade dos serviços e a passagem ordenada das tarefas.

Parágrafo Único – A Direção do Hospital Universitário Gaffrée Guinle deverá providenciar a afixação, em local visível, de grande circulação de usuários dos serviços, da relação nominal dos servidores, permanentemente atualizada, com especificação individual do horário de entrada e saída, cabendo às Chefias Mediatas, Imediatas e à Divisão de Pessoal do HUGG, zelarem pela fiel observância dessas disposições.

Art. 3º - A jornada de trabalho flexibilizada para 6 (seis) horas diárias, estabelecida no Artigo 1º, poderá ser suspensa pelo dirigente máximo da Instituição, a qualquer tempo, quando a necessidade do serviço assim exigir.

Art.4º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data.


LUIZ PEDRO SAN GIL JUTUCA
REITOR *pro tempore*

RESOLVE:

Art.1º - Estabelecer que, quando os serviços exigirem atividades contínuas de regime de turnos de equipes, em período igual ou superior a 12 (doze) horas ininterruptas, em função de atendimento ao público ou trabalho no período noturno, fica autorizada a realização de jornada de trabalho de 06(seis) horas diárias e carga horária de 30(trinta) horas semanais, para os servidores do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle, ocupantes dos cargos efetivos de Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Auxiliar de Saúde.

§ 1º - O servidor submetido à jornada de trabalho prevista neste artigo não usufruirá de intervalo para as refeições.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNI-RIO
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GAFFRÉE E GUINLE – HUGG
GABINETE DA DIREÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO INTERNA Nº 01, DE 01 DE MARÇO DE 2011.

**REGULAMENTA O REGISTRO DE
FREQUÊNCIA ELETRÔNICO
REFERENTE AO ADICIONAL POR
PLANTÃO HOSPITALAR – APH,
PARA OS SERVIDORES DO
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO
GAFFRÉE E GUINLE.**

O DIRETOR DO HOSPITAL UNIVERSITARIO GAFFRÉE E GUINLE, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da Portaria Nº 441 de 17 de novembro de 2008, e tendo em vista o disposto nos arts. 298 a 307 da Lei nº 11.907, de 2 de fevereiro de 2009 e Decreto nº 6.863, de 28 de maio de 2009.

RESOLVE baixar a seguinte ORDEM DE SERVIÇO INTERNA:

Art. 1º Disciplinar, pela presente Ordem de Serviço, o sistema de controle e registro de frequência eletrônico para o Adicional por Plantão Hospitalar – APH, aos servidores do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle.

Art. 2º Todos os servidores integrantes do Quadro Permanente do HUGG e Docentes da Escola de Medicina e Cirurgia, que realizarem O Adicional por Plantão Hospitalar – APH estarão sujeitos ao sistema de controle e registro de frequência eletrônico referente ao Adicional por Plantão Hospitalar.

Art. 3º O registro biométrico digital deverá ser registrado no início e ao término de cada plantão.

Art. 4º No caso de chegada tardia ao expediente do APH, o servidor só poderá realizar o registro biométrico digital até trinta minutos após o início do plantão, hipótese em que deverá ser compensada no término do mesmo plantão através do registro biométrico digital.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNI-RIO
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GAFFRÉE E GUINLE – HUGG
GABINETE DA DIREÇÃO

Parágrafo único. Não será admitido em hipótese alguma o registro biométrico digital referente ao termino do plantão APH de forma antecipada.

Art. 5º Excedida que seja os primeiros trinta minutos do inicio do plantão, o servidor perderá integralmente a freqüência do plantão.

1º Será de inteira responsabilidade do servidor, o caso de não realizar o registro biométrico digital ao inicio e/ou termino do plantão APH.

2º Excetuum-se do disposto nos artigos 4º e 5º os servidores que realizarem o Adicional por Plantão Hospitalar – APH de sobreaviso, tendo em vista que neste caso o servidor receberá somente o valor do plantão hospitalar presencial proporcionalmente às horas trabalhadas no hospital.

Art. 6º Os casos omissos serão analisados pela Administração do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle com base na legislação aplicável.

Art. 7º A presente Ordem de Serviço entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrario.

Prof. Antonio Carlos Ribeiro Garrido Iglesias

Diretor

